

PORTARIA Nº:092, de 01 de julho de 2022.

Substitui membro componente da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de férias concedidas a servidora nomeada como Presidente e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições nos termos dos artigos 51 e 115 ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

Considerando a superveniência de férias da Presidente da CPL, impondo-se a sua substituição temporária;

Considerando a concessão de férias no período de 04/07/2022 a 02/08/2022 a Servidora **EDINEIA SANTOS SOUZA**, nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que a Presidência da CPL está vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar a Presidência da CPL, a servidora **HARIANA LUIZA ALVES FERREIRA** – CPF:097.509.386-07 - Servidora Contratada, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria perderá automaticamente a vigência no dia 03/08/2022, quando ficará reestabelecida a vigência da Portaria nº 082, de 13 de setembro de 2021 em todo o seu teor.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 082, de 13 de setembro de 2021.

Art. 4º. Entrará a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, devendo a partir desta data a Comissão Permanente de Licitação ser composta pelos membros nomeados na Portaria nº 082, de 13 de setembro de 2021.


Governador Valadares/MG, 01 de julho de 2022.



ERNANY DE OLIVEIRA DUQUE JÚNIOR
Diretor Executivo do Consurge

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso deste Consórcio/CONSURGE, em 01 de julho de 2022.



RENATO BUENO DE SOUZA
Gerente Administrativo